



## Toyota consegue liminar que libera venda do Corolla em Minas Gerais

Os automóveis Corolla, da Toyota, já podem voltar a ser vendidos em Minas Gerais, depois que a Justiça do estado concedeu uma liminar à montadora. A decisão suspende uma medida administrativa do Procon e do Ministério Público do estado que proibia a comercialização, devido a um erro de fabricação.

Em abril, alguns modelos vendidos começaram a apresentar problemas de aceleração contínua, causados pela falta de fixação do tapete ao assoalho. A Toyota enfrenta uma crise mundial provocada por uma série de defeitos em seus carros e dos *recalls* que foi obrigada a fazer no mundo inteiro.

Foi o desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, da 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas, quem deferiu a liminar em favor da Toyota. A decisão também permite o desbloqueio administrativo do sistema de licenciamento dos veículos pelos consumidores no Detran/MG.

Juntamente com o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor, o MP mineiro editou uma medida administrativa suspendendo a venda do Corolla. A Toyota, tentando reverter a medida, ajuizou uma ação na 1ª Instância. Mas a juíza Mariangela Meyer Pires Faleiro, da 7ª Vara de Fazenda Pública Estadual e Autarquias, negou a liminar.

Em recurso à 2ª instância, a Toyota afirma que adotou e divulgou medidas informativas, bem como iniciou o *recall* para esclarecer os riscos relacionados à incorreta fixação dos tapetes.

Para o desembargador, foi comprovado risco na venda de tapetes e ausência de informação explicando tal utilização. Contudo, a eliminação dos riscos está no *recall*, iniciado dia 3 de maio, para substituição dos tapetes não originais.

A turma julgadora irá se reunir para julgar o mérito. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MG.*

**Date Created**  
11/05/2010